



1 ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS

2
3 Aos vinte e sete de outubro de dois mil e vinte três, às dezesseis horas, nas dependências
4 da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Rezer, centro de Porto
5 dos Gaúchos/MT, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.
6 Em início, a presidente Sr.^a Alice Rezer pronunciou a abertura da reunião, cumprimentou
7 os presentes e apresentou os objetivos da reunião: **Item 1-Relatório Anual de Gestão**
8 **(RAG) 2022. Item 2- Relatório Quadrimestral do Primeiro Quadrimestre de 2023. Item**
9 **3- Relação Municipal de Medicamentos (Remume) 2023. Item 4- Portaria GM/MS**
10 **Nº1.517, de 9 de Outubro de 2023.** Após, foram apresentados os relatórios para
11 deliberação: **Item 1- Relatório Anual de Gestão do ano de 2022**, que tem o objetivo
12 principal a análise da parte financeira de investimentos, os indicadores e as metas da
13 saúde e o planejamento para o ano seguinte. **Item 2-Relatório do 1º quadrimestre de**
14 **2023**, que se refere ao montante e fonte de recursos aplicados e metas alcançadas, a
15 oferta e produção dos serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e
16 conveniada, comparando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu
17 âmbito de atuação. **Item 3-Relação Municipal de Medicamentos 2023**, que contém todos
18 os medicamentos que compõem o elenco de farmácia básica, alguns fitoterápicos e outros
19 medicamentos selecionados pela Comissão de Farmácia Terapêutica de acordo com a
20 epidemiologia do município de Porto dos Gaúchos-MT. Finalizado as apresentações os
21 relatórios foram aprovados pelo pleno. Logo após, o secretário de saúde S.r. Nolar Soares
22 de Almeida, informou sobre o **Item 4- Portaria GM/MS Nº1.517, de 9 de Outubro de 2023**,
23 a qual refere-se ao Programa de Aceleração do Crescimento (novo Pac), onde o
24 Ministério da Saúde abre o cadastramento para novas Unidade básicas de Saúde. Com
25 isto, surge a oportunidade de solicitar a construção de novas Unidades Básicas de Saúde
26 para substituir as existentes do município sendo a Ubs Dr.Jaime Pereira Frank, CNES
27 2392798, e a Ubs Dr. Derci de Farias Batista, CNES 5333598. O conselho delibera a favor
28 do cadastramento das novas Ubs. Em tempo, a presidente do CMS informou sobre o
29 ofício de desistência do Conselho Municipal de Saúde da representante titular no
30 segmento gestor/governo, Sr.^a Priscila de Moura. Sendo assim, será oficializado ao setor



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



31 responsável para a nomeação de novo membro. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana
32 Raquel Lopes de Oliveira finalizo esta ata, que contém duas páginas e quarenta e três
33 linhas, segue assinada por mim e pelos demais. _____

34 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes de Oliveira

35 Alice Rezer, Alice Rezer

36 Amanda Zanovello (servidor participante), Amanda Zanovello

37 Andreia Fernandes Vieira, Andreia Fernandes Vieira

38 Gina Jonasson Mousque Capelin (servidor participante), Gina PM Capelin

39 Josias Almeida Campinas, Josias Almeida Campinas

40 Nolar Soares de Almeida, Nolar Soares de Almeida

41 Patrícia dos Santos Vicente, Patrícia dos Santos Vicente

42 Rosângela Maria Scheffler, Rosângela Maria Scheffler

43 Vania dos Santos Bernardes, Vania S. Bernardes



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



RESOLUÇÃO 19/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 27 de Outubro de 2023.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Porto dos Gaúchos/MT**



RESOLUÇÃO 20/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Relatório Quadrimestral do Primeiro Quadrimestre do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 27 de Outubro de 2023.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Porto dos Gaúchos/MT**



RESOLUÇÃO 21/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) ano 2023 do município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 27 de Outubro de 2023.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Porto dos Gaúchos/MT**



RESOLUÇÃO 22/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a construção de uma Unidade Básica de Saúde para substituir a Ubs Dr. Jaime Pereira Frank, Cnes 2392798, de Porto dos Gaúchos/MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 27 de Outubro de 2023.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Porto dos Gaúchos/MT**



RESOLUÇÃO 23/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a construção de uma Unidade Básica de Saúde para substituir a Ubs Dr. Derci de Farias Batista, Cnes 5333598 de Porto dos Gaúchos/MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 27 de Outubro de 2023.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Porto dos Gaúchos/MT**